



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EMBU-GUAÇU

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Embu-Guaçu, na sala de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), situada à Rua Independência, 357 – Centro, Embu-Guaçu/SP, para tratar dos seguintes assuntos da pauta: Leitura e apreciação da ata da reunião anterior. A Presidente Josélia Fernanda iniciou agradecendo a presença de todos e, em seguida, realizou a leitura da ata da reunião anterior, que foi apreciada pelos presentes. Leitura dos ofícios recebidos, Ofício 001/2025: referente ao espaço para reuniões deste Conselho. Resposta ao Ofício 002/2025: relativo ao atendimento domiciliar. Foi realizada a leitura do parecer jurídico favorável ao projeto de lei, desde que seja incluída a justificativa para sua criação na minuta a ser encaminhada à Casa Legislativa. Discussão sobre a Lei 130/2015 A Conselheira Perla fez a leitura do Art. 5º da Lei 130/2015. O Conselheiro Maurício Morando expôs sua compreensão sobre a necessidade de modificação da lei para incluir a modalidade da Educação Domiciliar. Os conselheiros Maurício e Perla identificaram possíveis alterações necessárias, incluindo: Modificação do Art. 7º, parágrafo único; Inclusão da previsão do atendimento domiciliar; Ajustes no Art. 115(incluir o adicional de trabalho em local de difícil acesso ao professor que atenda a classe domiciliar); Criação de uma modalidade específica para professores de educação básica; Sugestão de concentrar todas as classes de educação domiciliar em uma única unidade escolar que atenda a todas as modalidades de ensino. Divulgação do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) A Conselheira Hellen destacou a necessidade de ampliar a publicidade do EJA. Foram sugeridas estratégias como panfletagem, divulgação via carro de som e rádio, e envolvimento dos órgãos da administração pública. O Conselho em comum acordo solicitou que a Secretaria de Educação encaminhe panfletos aos alunos matriculados na rede. O Sindicato dos Servidores Públicos comprometeu-se a custear a confecção dos materiais, solicitou a conselheira Maria Lucia que a arte seja criada pela SME. Apoio às crianças elegíveis da rede municipal Foi discutida a necessidade de contratar uma empresa terceirizada para atender essas crianças. Como medida emergencial, sugeriu-se a reposição de estagiários e frentes de trabalho. A Conselheira Vanessa propôs que esses profissionais passem por uma formação básica. A Conselheira Maria Lúcia sugeriu que os gestores realizem entrevistas para indicar candidatos. O Conselheiro Morando explicou a legislação que rege o programa de frentes de trabalho e a existência de uma listagem de seleção. O Conselheiro Maurício Morando solicitou que as vagas sejam divulgadas oficialmente e que as inscrições sejam transparentes. A Conselheira Perla enfatizou a importância da parceria entre as Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação para um treinamento adequado. Ela também reforçou a necessidade de publicidade sobre instituições de fortalecimento de vínculos. A Conselheira Vanessa leu a resposta da SME ao convite do colegiado ao Setor Pedagógico. A resposta indicou inviabilidade de participação devido à recente nomeação da Secretária Municipal de Educação. A responsável pelo transporte escolar não compareceu. A Conselheira Perla destacou problemas na divulgação dos protocolos de acesso ao transporte escolar. O Conselho solicitou a ampliação do prazo de entrega dos documentos para garantir o direito das crianças ao transporte, conforme previsto em lei.

Vanessa Brito Mendes, 

md.

1900.



O colegiado também decidiu reiterar o ofício do FUNDEB para obter informações sobre manutenção e acidentes envolvendo o Transporte terceirizado. Foi decidido que o conselho irá solicitar documentos que comprovem que os ônibus escolares passarão por fiscalizações da SEMUTRANS e do DETRAN. Escola do Cipó e infraestrutura escolar O Conselheiro Maurício Morando questionou sobre a construção paralisada da escola Pequeno Príncipe 2 e os roubos em ônibus de patrimônio próprio e a falta de manutenção nos mesmo. Também explanou sobre as fotos da Escola Municipal Benedito Antônio Cesarino e alertou sobre a situação da Escola Amália, que permanece sem melhorias desde a denúncia à SME em junho de 2024. Renovação do AVCB das unidades escolares Foi ressaltada a necessidade de renovar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de todas as unidades escolares municipais. O Conselho deliberou sobre a reavaliação das plantas originais das escolas. A Presidente Josélia Fernanda encerrou a reunião agradecendo a participação de todos, conforme registrado na lista de presença.

Janessa Brito Mendes,

~~Assinatura~~
Josélia A. Fernanda